



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO DE 2018.11.15

MINUTA DE APROVAÇÃO

ASSUNTO: Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Gandra (ARU-LG)

Analisado o assunto em epígrafe foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Gandra (ARU-LG).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos de execução imediata.

Valongo, 15 de novembro de 2018

O Presidente da Mesa: _____

O 1º Secretário: _____

A 2ª Secretária: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

REUNIÃO DE 2018.10.31

DELIBERAÇÃO

(MINUTA)

ASSUNTO: Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Gandra (ARU-LG)

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epígrafe, respeitante à Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Gandra (ARU-LG), inserida na informação técnica n.º 71/DIPAI/2018, datada de 12 de outubro do corrente ano, subscrita por Vítor Santos de Sá, Arq., afeto à Divisão de Inovação, Planeamento e Apoio ao Investimento, cujo teor se transcreve: -----

«Relativamente ao assunto referido em epígrafe foi elaborada pela DIPAI a informação n.º 32/DIPAI/2018 de 12 de julho com a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Gandra (ARU-LG). Esta proposta foi aprovada em reunião de câmara de 02 de agosto. Posteriormente a referida Proposta de Delimitação foi enviada para apreciação por parte da Assembleia Municipal tendo então sido detetada na memória descritiva e justificativa alguns erros.-----

Face ao número de propostas de delimitação de áreas de reabilitação urbana a metodologia de trabalho adotada passou por definir uma estrutura comum a todas, com dois capítulos idênticos e dois específicos a cada uma delas, com sucessivas cópias e introdução de alterações. O único documento, das dezasseis (16) propostas, que continha um erro fruto do referido anteriormente foi a ARU do Lugar da Gandra onde ficou por apagar alguns critérios que não correspondiam aquela área.-----

Assim para corrigir os lapsos detetados foi elaborada nova memória descritiva e justificativa.-----

A proposta de delimitação da ARU inclui os conteúdos materiais necessários à sua aprovação previstos no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU (D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho), designadamente:-----

- a) A memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir (alínea a) do n.º 2 do art.º 13.º do RJRU);-----
- b) A delimitação da área abrangida (alínea b) do n.º 2 do art.º 13.º do RJRU);-----
- c) O quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais (alínea c) do n.º 2 do art.º 13.º e alínea a) do art.º 14.º do RJRU).-----

Assim propõe-se que a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar da Gandra (ARU-LG) seja presente, novamente, à câmara municipal para que delibere no sentido de submeter a referida proposta a aprovação pela Assembleia Municipal, conforme previsto no n.º 1 do art.º 13º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana – RJRU (D.L. n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho).»--



O Sr. Presidente da Câmara emitiu em 23.10.2018, o seguinte despacho:-----

«Concordo. Elabore-se a minuta para ser presente à reunião de Câmara.»-----

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, e de acordo com a informação supra referida, por Unanimidade remeter a Assembleia Municipal para apreciação e aprovação a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Lugar de Gandra (ARU-LG) conforme previsto no n.º1 do art.º 13.º do RJRU.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----